



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO Nº _____/2026

Requer o envio de correspondência ao Prefeito Municipal, com atenção à Autarquia de Transporte e Trânsito, solicitando **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** acerca das condições de insalubridade no transporte público municipal, bem como da deficiência na prestação dos serviços pelas empresas Viametro e Atlântico, especialmente quanto à linha nº 28, que atende a comunidade do Salobrinho no horário das 06h50. Tal solicitação justifica-se diante das constantes reclamações da população e da necessidade de regularização e melhoria urgente do serviço. Diante disso, solicita-se, ainda, a indicação de um prazo estimado para a resolução da situação.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar a seguinte proposição legislativa como se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Prefeito Municipal, com atenção à Autarquia de Transporte e Trânsito, solicitando **INFORMAÇÕES** acerca das condições de insalubridade no transporte público municipal, bem como da deficiência na prestação dos serviços pelas empresas Viametro e Atlântico, especialmente quanto à linha nº 28, que atende a comunidade do Salobrinho no horário das 06h50. Tal solicitação justifica-se diante das constantes reclamações da população e da necessidade de regularização e melhoria urgente do serviço. Diante disso, solicita-se, ainda, a indicação de um prazo estimado para a resolução da situação.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pelas reiteradas reclamações dos usuários do transporte público municipal, especialmente da comunidade do Salobrinho, que têm enfrentado condições precárias e, por vezes, insalubres na utilização do serviço, além da irregularidade na oferta de ônibus.

Conforme evidenciado em registros fotográficos anexos, observa-se situação de superlotação excessiva, com número de passageiros acima da capacidade adequada, comprometendo a segurança, o conforto e a dignidade dos usuários. Tal cenário, além de configurar risco à integridade física dos passageiros, demonstra falha na fiscalização e no cumprimento das normas que regulamentam o transporte coletivo.

Relatos apontam, ainda, para veículos em más condições de higiene e conservação, bem como para a recorrente ausência de funcionamento do sistema de ar-condicionado, agravando ainda mais as condições de insalubridade, especialmente em horários de grande fluxo.

Destaca-se que a linha nº 28, no horário das 06h50, é essencial para trabalhadores e estudantes, sendo frequentemente marcada por atrasos, ausência de veículos ou lotação excessiva, a ponto de impedir o embarque de usuários, conforme relatado.

Ressalte-se que o serviço de transporte público é regulamentado, inclusive com limites de passageiros sentados e em pé, devendo tais normas ser rigorosamente observadas. Contudo, verifica-se que tais parâmetros não vêm sendo respeitados, havendo, inclusive, sobrecarga dos motoristas, que acumulam a função de cobrança, o que compromete ainda mais a segurança e a adequada prestação do serviço.

O transporte público é um serviço essencial, devendo ser prestado com qualidade, regularidade e em condições adequadas de salubridade, garantindo o direito à mobilidade urbana e à dignidade dos cidadãos. A precariedade desse serviço impacta diretamente a rotina da população, causando transtornos, prejuízos e insegurança.

Além disso, é imprescindível que o Poder Público forneça esclarecimentos quanto às medidas que estão sendo adotadas para fiscalizar e regularizar a atuação das empresas concessionárias, bem como informe um prazo concreto para a solução dos problemas apresentados.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

Diante disso, este requerimento busca assegurar transparência, providências efetivas e a melhoria do serviço prestado à população, reafirmando o compromisso com o interesse público e a qualidade de vida dos munícipes.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 30 de março de 2026.


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

